



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 289/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

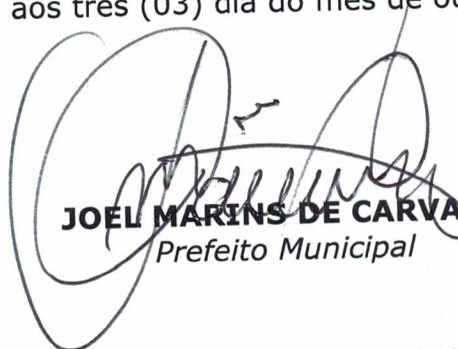
RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o servidor **Loallisson Christopher Pereira da Silva**, matrícula nº 1528, do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, tendo em vista a Portaria nº 170/2015 que declarou a vacância por posse inacumulável junto ao Governo do Estado de Mato Grosso em 01/10/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



333.067.881-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283/2018****PORTARIA N.º 283/2018****DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. José Ricardo Ribeiro**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO MILANI, inscrita no CPF de nº 474.670.531-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 288/2018**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão N.º 020-2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 053/2017 – empresa **NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, CNPJ 15.271.538/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 054/2017 – empresa **PODIUM COMÉRCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA ME**, CNPJ 19.822.233/0001-06.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 055/2017 – empresa **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, CNPJ 12.025.386/0001-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 056/2017 – empresa **BICICLETARIA E CHAVEIRO MOREIRA LTDA – ME**, CNPJ 04.499.089/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 057/2017 – empresa **DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA EPP**, CNPJ 03.301.657/0001-87.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 058/2017 – empresa **NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME**, CNPJ 09.619.626/0001-55.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Domingos Antônio da Conceição - Responsável pelos objetos requisitados do SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SMAE)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2018, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 289/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o servidor **Loallisson Christopher Pereira da Silva**, matrícula nº 1528, do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, tendo em vista a Portaria nº 170/2015 que declarou a vacância por posse inacumulável junto ao Governo do Estado de Mato Grosso em 01/10/2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal